



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / _____

DISCIPLINAS:

TEORIA GERAL DAS OBRIGAÇÕES (DPR 079)

O Departamento de Direito Privado da Unidade da Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2022**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 0 vaga(s) para monitores bolsistas e de 1 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
 - 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
 - 3 – Estar aprovado na disciplina Teoria Geral das Obrigações ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.
- * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher o formulário de inscrição disponível no link indicado no quadro abaixo, no período de inscrição.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- **Prova de conhecimentos**, de caráter eliminatório, exigida a nota mínima de 70 pontos, sobre o programa da disciplina objeto da monitoria, especialmente considerando o tema da boa-fé objetiva, com relação às suas repercussões no direito das obrigações;
- 2- **Entrevista.**

Critério(s) de desempate: melhor índice de aproveitamento disposto no histórico escolar, sobretudo considerando a disciplina objeto da monitoria. O histórico deverá ser enviado ao e-mail da Professora (mariaregina.korkmaz@ufjf.br) na data indicada neste Edital de seleção.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

11 de outubro de 2022 a 17 de outubro de 2022

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/epSz9Je7VoqYuawV6>

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

Prova de conhecimentos: 18 de outubro de 2022, a partir das 9h. A prova será disponibilizada pela Professora no link abaixo indicado. As respostas às questões deverão ser enviadas de forma manuscrita e digitalizada ao e-mail da Professora (mariaregina.korkmaz@ufjf.br) **até as 17h do mesmo dia.**

Envio do histórico escolar: 18 de outubro de 2022, até as 23h59min.

O não envio do histórico na data e até o horário acima disposto implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

Entrevista: 21 de outubro de 2022, às 14h. É facultada a realização da entrevista por videoconferência, através de link, oportunamente, enviado aos candidatos aprovados.

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://drive.google.com/drive/u/0/folders/10p2VYaPjip0I8AS2WBDxsJdFytDIm8Hm>

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

24 de outubro de 2022, a partir das 12h.

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

No Perfil no Facebook da Faculdade de Direito:

<https://www.facebook.com/facdirufjf/>

Juiz de Fora, 07 de outubro de 2022.

Chefe do Departamento

Maria Regina Detoni Cavalcanti Rigolon
Korkmaz